PORTARIA Nº 257/2020

Dia 18 de setembro de 2020

"Dispõe Sobre Concessão De Licença Prêmio, E Dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1°- CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

BENITO SOBOLESKI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 21115648 SSP/MS e CPF sob o nº 032.822.891.54, servidor no cargo de **VIGIA**, matriculada no DRH sob o nº 884, para o período de 03/08/2020 a 01/11/2020, totalizando 90 dias, referente ao quinquênio de 07/04/2020 – 07/04/2025.

LUCAS FERNANDES BENTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 17741122 SSP/MT e CPF sob o nº 035.085.661.37, servidor no cargo de **VIGIA**, matriculada no DRH sob o nº 1021, para o período de 02/09/2020 a 01/10/2020, totalizando 30 dias, referente ao quinquênio de 17/07/2015 – 16/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 18 de setembro de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal